



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Senhor Presidente Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. O Presidente da Câmara, o Vereador, o assessor e o servidor da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, que se deslocar a serviço ou para participação em seminário, curso ou congresso, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução.

§ 1º. As diárias serão observados os seguintes cargos e valores:

I -	Presidente da Câmara	R\$ 150,00
II -	Vereador	R\$ 100,00
III -	Assessor	R\$ 100,00
IV -	Servidor	R\$ 50,00

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo do servidor ou do Vereador, ou quando o deslocamento ocorrer dentro do mesmo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- II - o nome, o cargo, emprego ou função do beneficiário;
- III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
- IV - indicação do destino;
- V - o período provável do afastamento;
- VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
- VII - autorização de pagamento pelo ordenador de despesas.

Art. 6º. Serão restituídas, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas e não utilizadas.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 7º. O §1º desta Resolução será atualizado e, quando necessário, alterado por ato da Mesa Diretora.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 14 de fevereiro de 2005.

Viane Soares Viana
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

REQUERENTE	
CARGO/FUNÇÃO:	

DESCRIÇÃO:		
DESTINO:		
PERÍODO DE AFSTAMENTO:		
	DATA REQUERIMENTO:	
	ASSINATURA REQUERENTE:	

PARA PREENCHIMENTO PELA CÂMARA

N.º DIÁRIAS:		
VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
ACRÉSCIMOS		

**AUTORIZAÇÃO
ORDENADOR**